



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 14/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a instalação de caixa de água nas capelas mortuárias do distrito de Alto Palmital e Paranaguaçu.

A presente indicação se faz necessária, pois as capelas mortuárias dos distritos não têm caixa de água e quando ocorre à interrupção do serviço de abastecimento o local fica sem condições de utilização, dessa forma com a referida instalação esse problema estaria sanado.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 16 de Abril de 2024.

Valmir Duminelli.
Vereador Proponente.